



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/87

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, item III, da  
Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída, para o ano de 1987, a Escala  
de Plantão das farmácias e drogarias de Chopinzinho, de acordo com o anexo I,  
parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de janeiro de 1986.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 08 de janeiro de 1987.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 386  
de 14.02.87 p. 13